



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 147 de 04 de março de 2022.

*Admissão de Conselheiro Tutelar que
menciona, e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o memorando apresentado pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCA, para a admissão de conselheiro suplente, para cobrir férias regulamentares de Conselheiro Titular, nos termos da Lei Municipal nº. 581 de 09 de outubro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, a admissão da Sra. **Joyce de Souza Paiva Franco**, inscrita no CPF sob o nº. ***.453.476-**, para a atividade conselheiro tutelar - suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de março de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:429
85820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.03.04
10:17:32 -03'00'